

DECRETO N° 15.444, DE 4 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 1.130.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.130.000,00 (um
milhão e cento e trinta mil reais), autorizado pela Lei Complementar n° 506, de 28 de junho de
2013, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449052 - AFESP	Equipamentos e Material Permanente	1.130.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º deste decreto corre por conta dos recursos
decorrentes do financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., objetivando aquisição de
equipamentos para o Estádio Municipal Doutor Mário Martins Pereira.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de julho de 2013.

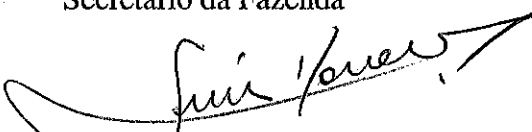
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

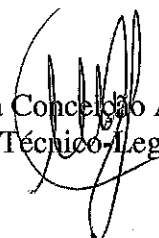


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Li

